Pró-Gestão RPPS
CERTIFICAÇÃO NÍVEL III

IPSEMC –
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL

1º semestre de 2026



ipsemc.pb.gov.br
facebook.com/ipsemc
instagram.com/ipsemc
Rua Ver. Benedito Ribeiro de Araújo, 648, Formosa, Cabedelo/PB, CEP: 58.101-132
ipsemc@ipsemc.pb.gov.br
Tel.: (83) 3228-1434 e (83) 3228-4799

SUMÁRIO

Estrutura Organizacional

Diretoria Executiva

Conselhos Previdenciários

1. Introdução 06
2. Acompanhamento e Atuação nas Ações relativas a Benefícios 07
3. Atribuições da Assessoria Jurídica Previdenciária 07
4. Importância da Gestão Jurídica Pública Previdenciária 08
5. Tabela Demonstrativa de Processos Jurídicos 10
6 Resumo da Assessoria Jurídica e seu papel estratégico no RPPS 11
7. Considerações Finais 13



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
Prefeito de CABEDELO-PB

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

ÂNGELA MARIA MOREIRA NEVES
Chefe do Setor de Pensões

CRISTIANE JACKUELINE FELINTO
Coordenadora de Benefícios Previdenciários

DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE
Chefe do Setor de Acompanhamento Processual

DÁRCIO XAVIER FERREIRA
Assessor de Desenvolvimento Institucional e Controle Interno

ERIVALDO DE LIMA SILVA
Coordenador de Diligências

FÁTIMA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA
Chefe de Setor de Aposentarias

GLAUDENES DE FIGUEIREDO GOUVEIA
Ouvidora Previdenciária

GUILHARDO DE SOUZA LOURENÇO
Diretor de Gestão de Investimentos

ÍTALO BELTRÃO DE LUCENA CÓRDULA
Diretor de Informática Previdenciária

JACKSON ANGELO PEREIRA
Chefe do Setor de Processamento de Dados

JOÃO THOMAZ DA SILVA NETO
Diretor Administrativo-Financeiro

LANDSBERG FAMENTO DO NASCIMENTO
Assessor Jurídico Previdenciário

LENI SANTANA P. RIBEIRO
Resp. Setor de Patrimônio/Almoxarifado

LIA NAZARETH GONÇALVES
Chefe do Setor de Arquivo

RÔMULO GOMES PEREIRA
Diretor de Benefícios Previdenciários

THEREZA MAYNARA DE ALMEIDA SILVA
Coordenadora Administrativo Previdenciária

THIAGO SILVEIRA
Diretor de Gestão Atuarial

VANESSA VENCATO LENA
Coordenadora de Recursos Humanos

DIRETORIA EXECUTIVA
Léa Santana Praxedes - Presidente
João Thomaz da Silva Neto - Membro
Guilhardo de Sousa Lourenço – Membro

CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV
Adriana Maria Morsch Schmid - Presidente
Lucila Carla Mendes de Queiroz - Conselheira
Edilza da Paixão Rodrigues - Conselheira
Jackson Angelo Pereira – Conselheiro

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONDPREV
Léa Santana Praxedes - Presidente
Wilma Alves de Lima - Conselheira
Juliana de Lima Silva - Conselheira
Marileide Lourenço da Silva – Conselheira



A justiça não consiste em ser neutro entre o certo e o errado, mas em descobrir o certo e sustentá-lo, onde quer que ele se encontre, contra o errado.

(Theodore Roosevelt)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05

Relatório de Avaliação do Passivo Judicial

2º SEMESTRE - EXERCÍCIO 2025



1. INTRODUÇÃO

A presente análise se propõe a investigar e avaliar de forma aprofundada o conceito de passivo judicial, um elemento essencial no panorama das organizações e empresas contemporâneas. O passivo judicial representa uma dimensão crítica das operações empresariais, envolvendo todas as ações legais e potenciais disputas que podem afetar negativamente a saúde financeira, a reputação e a estabilidade de uma entidade.

Neste relatório, exploraremos as complexidades e implicações do passivo judicial sob diversas perspectivas, incluindo sua definição, categorização, métodos de avaliação, impacto financeiro e estratégias de gestão. Ao compreender profundamente o passivo judicial, a governança previdenciária do Ipsemc estará melhor equipada para tomar decisões informadas e implementar medidas proativas a fim de mitigar riscos, garantir a conformidade legal e assegurar a continuidade do negócio previdenciário: a concessão de benefícios.

Ao longo deste relatório, foi evidenciada uma tabela com os casos reais de passivo judicial, sem destaques especiais em suas causas subjacentes até mesmo porque são causas geralmente previdenciária, podendo dizer que os resultados e lições aprendidas são valiosos mesmo porque o Ipsemc tem prevalecido em função do cumprimento rigoroso da legislação previdenciária. Além disso, temos participado de várias capacitações e treinamentos para cada vez mais incorporarmos as melhores práticas para lidar com processos judiciais pendentes, desde a identificação precoce até a gestão eficaz das resoluções, incluindo negociações, acordos extrajudiciais e/ou litígios.

Este relatório visa fornecer uma visão holística do passivo judicial, considerando tanto os aspectos legais quanto os financeiros. A análise detalhada desses elementos faz parte da atividade jurídica a fim de colaborar com a governança no enfrentamento dos desafios legais de forma proativa, minimizando os impactos negativos e maximizando a eficiência operacional.

Por meio do trabalho jurídico aprofundado, esperamos fornecer insights valiosos e orientações práticas que auxiliem a autarquia na compreensão do passivo judicial e na adoção de estratégias preventivas e de resolução. Através da aplicação das abordagens, ou dos pareceres jurídicos ofertados, a autarquia estará mais bem preparadas para navegar no complexo cenário jurídico e proteger os interesses institucionais e coletivos, ao mesmo tempo em que mantemos o compromisso contínuo com a integridade e a sustentabilidade previdenciária do nosso Regime Próprio de Previdência – RPPS.

Enfim, este Relatório de Avaliação do Passivo Judicial versa sobre o acompanhamento e atuação da Assessoria Jurídica nas ações relativas a benefícios do Instituto de Previdência do Município de Cabedelo (IPSEMC) do segundo semestre do ano de 2025.

O fluxo desse processo encontra-se mapeado e manualizado, o qual pode ser acompanhado e analisado quanto à conformidade pela Assessoria de Controle Interno deste Instituto.

2. ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES RELATIVAS A BENEFÍCIOS

O IPEMC foi criado no ano de 1993, por meio da Lei nº 687/93, na qualidade de Autarquia Municipal, com o objetivo de gerir a previdência dos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PMC) e da Câmara Municipal.

Desta feita, o Instituto é possuidor de personalidade jurídica própria, não estando, portanto, ligado a estrutura subordinativa do Município de Cabedelo. Assim, esta autarquia possui representação jurídica própria, a qual é realizada por sua Assessoria Jurídica (ASSJUR).

3. ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria Jurídica Previdenciária tem como finalidade o acompanhamento jurídico de processos judiciais em todas as instâncias e em todas as esferas, cível, federal e trabalhista onde a Autarquia é ré, autora ou mesmo litisconsorte (defesas, audiências, recursos, etc).

À Assessoria Jurídica Previdenciária compete o exercício das atribuições a seguir:

I- Efetivar acompanhamento jurídico de processos administrativos externos, Tribunal de Contas e Ministério Público onde a Autarquia é ré ou autora (defesas, audiências, recursos, etc.);

II- Representar o Ipsemc em qualquer instância Jurídica atuando nos feitos em que o mesmo seja autor ou ré, assistente ou oponente;

III- Assessorar a Presidência do Ipsemc no gerenciamento e na solução de problemas, promovendo a articulação da estrutura técnico-administrativa-jurídica no âmbito e órgãos similares;

IV- Apresentar propostas obedecendo a critérios metodológicos com vistas a subsidiar a Presidência na elaboração dos planos operacionais do Ipsemc;

V- Auxiliar no planejamento estratégico estudando, formulando e opinando no sentido de garantir uma gestão de qualidade, cujos procedimentos sejam eficientes e capazes de produzir resultados eficazes;

VI- Cumprir atividades e/ou tarefas de caráter confidencial determinada pela Presidência;

VII- Supervisionar e acompanhar as atividades das diretorias, coordenadorias e demais setores do Ipsemc;

VIII- Opinar, colaborar e coordenar na elaboração da proposta orçamentária do Ipsemc;

IX- Prestar informações, orientar e colaborar com os setores do Ipsemc no aspecto técnico-jurídico, objetivando o bom andamento dos trabalhos previdenciários em consonância com a legislação pertinente;

X- Submeter à consideração da presidência assuntos que sejam passíveis de solução imediata e necessitem de tratamento especial;

XI- Colaborar com a elaboração de relatório periódico sobre as ações desenvolvidas pelo Ipsemc no que diz respeito ASJURPREV;

XII- Planejar, coordenar e executar contratos e atos preparatórios bem como Anteprojetos de Lei, Portarias, Decretos e Regulamentos de modo a subsidiar a Presidência no que couber;

XIII- Emitir pareceres sobre o aspecto legal em qualquer questão ou caráter econômico, financeiro, social, previdenciário ou administrativo da Autarquia;

XIV- Coordenar e supervisionar atividades jurídicas inerentes ao Ipsemc;

XV- Realizar acompanhamento jurídico de processos administrativos internos referentes ao setor pessoal (comissões e apurações de vários tipos);

XVI- Efetuar acompanhamento jurídico de processos administrativos internos referentes às licitações;

XVII- Proceder à elaboração de contratos administrativos;

XVIII- Providenciar a elaboração de pareceres de maneira geral principalmente nos processos de aposentadorias, pensões e outras petições dos servidores vinculados ou outros interessados no sistema previdenciário municipal ou até mesmo quando houver possibilidade de contratação direta, contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, etc.

XIX- Apoiar juridicamente o gerenciamento de contratos de maneira parcial (apenas de controle no prazo de vigência);

XX- Promover orientação jurídica aos demais setores;

XXI- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pela Presidência do Ipsemc.

4. IMPORTÂNCIA DA GESTÃO JURÍDICA PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA

A gestão jurídica desempenha um papel fundamental em uma organização pública. Ela envolve a aplicação e o gerenciamento das leis, regulamentos e normas legais que regem as atividades e operações da entidade. A importância da gestão jurídica em uma organização pública pode ser resumida em vários pontos-chaves:

Conformidade Legal: As organizações públicas estão sujeitas a uma série de leis e regulamentos que governam sua conduta e operações. A gestão jurídica garante que a organização esteja em conformidade com todas as leis relevantes, evitando multas, sanções ou ações legais adversas.

***Prevenção de Litígios*:** Uma gestão jurídica eficaz pode ajudar a prevenir litígios legais. Isso envolve revisar contratos, políticas internas e procedimentos para identificar potenciais problemas legais antes que se transformem em disputas formais.

***Proteção dos Interesses da Organização*:** A gestão jurídica protege os interesses da organização em negociações, contratos e acordos. Os profissionais assessores jurídicos garantem que os termos sejam favoráveis e que os riscos sejam devidamente avaliados e mitigados.

***Assessoria Estratégica*:** A gestão jurídica fornece orientação estratégica à liderança da organização. Isso inclui aconselhamento sobre iniciativas, programas e políticas que possam ter implicações legais, ajudando a tomar decisões informadas.

***Gestão de Riscos*:** As organizações públicas enfrentam uma variedade de riscos legais, desde questões trabalhistas até questões de responsabilidade civil. A gestão jurídica ajuda a identificar e gerenciar esses riscos, reduzindo a exposição a potenciais problemas.

***Interpretação das Leis*:** As leis e regulamentos podem ser complexos e sujeitos a interpretações variadas. A gestão jurídica ajuda a interpretar as leis relevantes de maneira precisa, garantindo que a organização esteja seguindo os requisitos legais corretamente.

Transparência e Responsabilidade: Organizações públicas têm a obrigação de serem transparentes em suas operações e de prestar contas ao público. A gestão jurídica ajuda a garantir que as ações da organização sejam conduzidas de maneira legal e ética, promovendo a confiança do público.

***Resolução de Conflitos*:** Quando surgem conflitos legais, a gestão jurídica trabalha para resolver essas questões por meio de negociações, mediação ou, se necessário, litígios. Isso pode economizar tempo, recursos e danos à reputação da organização.

Em suma, a gestão jurídica do Ipsemc desempenha um papel crucial na garantia do cumprimento legal, na proteção dos interesses da entidade e na minimização de riscos. Ela contribui para a eficiência, transparência e responsabilidade da organização perante a sociedade e as leis que a regem.

5. TABELA DEMONSTRATIVA DE PROCESSOS JURÍDICOS

Segue no quadro abaixo todos os atos praticados por esta Assessoria Jurídica no período compreendido entre o mês de janeiro a junho do corrente ano.

PASSIVO JUDICIAL LIQUIDADO	
Pareceres Jurídicos emitidos em processos de concessão de benefícios, contratações, outros...	71
Defesas em processos judiciais efetivadas e cumprimento também de decisões judiciais atualizados.	08
Despachos jurídicos diversos	79
Processos ativos julho a dezembro de 2024	44
Processos baixados julho a dezembro de 2024	00
Processos como Autor	00
Processos como Réu	44
Processos na Comarca de Cabedelo-PB	43
Processos em outras Comarcas	01
Processos em fase de conhecimento	16
Processos em fase de execução	28
Precatórios	01

Além disso, cumpre esclarecer que o Passivo Judicial Líquido até 30.06.2026 era de R$ 0,00 (zero reais), isso se deve ainda a não termos sidos intimados para pagar o precatório, o que possivelmente vai ocorrer ainda este ao.

"Se o homem falhar em conciliar a justiça e a liberdade, então falha em tudo."
(Albert Camus)

6. RESUMO DA ASSESSORIA JURÍDICA E SEU PAPEL ESTRATÉGICO NO RPPS

A assessoria jurídica no RPPS exerce papel estratégico na garantia da legalidade, segurança jurídica e sustentabilidade do sistema previdenciário. Suas atividades vão além da atuação contenciosa, abrangendo apoio técnico-jurídico à gestão, aos conselhos e à governança do regime, pois suas principais atividades envolvem:

I- Consultoria e assessoramento jurídico

- Orientar a gestão do RPPS quanto à correta aplicação da legislação previdenciária (Constituição Federal, Lei nº 9.717/98, EC nº 103/2019, portarias e normas do MPS).

- Emitir pareceres jurídicos sobre atos administrativos, concessão de benefícios, investimentos, contratos e convênios.
- Apoiar juridicamente os Conselhos Deliberativo e Fiscal, garantindo a legalidade de suas deliberações.

II- **Análise e elaboração de atos normativos**

- Elaborar ou revisar leis, decretos, portarias, resoluções e instruções normativas relacionadas ao RPPS.
- Garantir a compatibilidade da legislação municipal com as normas federais e com as exigências do CRP.
- Atualizar os normativos internos conforme alterações legais e previdenciárias.

III- **Apoio jurídico na concessão e revisão de benefícios**

- Analisar juridicamente processos de aposentadorias, pensões e revisões, assegurando o cumprimento dos requisitos legais.
- Atuar na prevenção de concessões indevidas, minimizando riscos de passivos judiciais.
- Emitir pareceres em casos complexos ou controversos.

IV- **Atuação no contencioso administrativo e judicial**

- Representar o RPPS em processos judiciais e administrativos, especialmente em demandas previdenciárias.
- Acompanhar ações relativas a benefícios, contribuições, compensação previdenciária e cobranças.
- Subsidiar a defesa do RPPS com informações técnicas e jurídicas.

V- **Cobrança e recuperação de créditos previdenciários**

- Atuar na cobrança de contribuições em atraso do ente federativo, servidores e demais responsáveis.
- Apoiar juridicamente acordos de parcelamento e termos de confissão de dívida.
- Garantir que os procedimentos observem a legalidade e protejam o equilíbrio financeiro e atuarial.

VI- **Apoio jurídico à governança e aos investimentos**

- Analisar juridicamente contratos, convênios e credenciamentos de instituições financeiras.

- Verificar a legalidade da Política Anual de Investimentos e dos atos do Comitê de Investimentos.
- Orientar quanto à observância das normas de controle, transparência e responsabilidade.

VII- **Compliance, controle interno e prevenção de riscos**

- Contribuir para a implantação e fortalecimento de práticas de compliance previdenciário.
- Identificar riscos jurídicos e propor medidas preventivas.
- Apoiar auditorias, fiscalizações e programas como o Pró-Gestão RPPS.

"Quando os ventos de mudança sopram, umas pessoas levantam barreiras, outras constroem moinhos de vento."

Érico Veríssimo

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, o presente relatório sobre a gestão jurídica do Ipsemc destaca a importância crítica de uma abordagem estratégica e eficiente para lidar com questões legais em qualquer situação ou contexto. Ao longo deste relatório, exploramos de forma simples os aspectos da gestão jurídica, desde a sua definição até os processos e práticas envolvidos. Algumas considerações finais a serem destacadas são as seguintes:

Integração Estratégica: A gestão jurídica deixou de ser apenas um setor isolado e tornou-se uma parte integral da estratégia organizacional. É fundamental que a equipe jurídica trabalhe em estreita colaboração com outras áreas, alinhando-se aos objetivos e valores da empresa.

Prevenção e Mitigação de Riscos: Uma abordagem proativa, simples, direta na identificação, avaliação e mitigação de riscos legais é essencial para evitar litígios futuros. Isso inclui a implementação de políticas, processos e treinamentos que promovam a conformidade regulatória.

Tecnologia e Inovação: A tecnologia desempenha um papel cada vez mais importante na gestão jurídica, permitindo a automação de tarefas rotineiras, a análise de grandes volumes de dados e a pesquisa legal eficiente. A adoção de soluções tecnológicas pode aumentar a eficácia e reduzir os custos operacionais.

Gestão de Contratos: A administração eficaz de contratos é crucial para evitar ambiguidades, garantir o cumprimento de termos e condições, e mitigar possíveis litígios contratuais. O uso de ferramentas de gerenciamento de contratos simplifica esse processo e promove a transparência.

Ética e Responsabilidade: Os profissionais jurídicos desempenham um papel fundamental na promoção da ética e da responsabilidade dentro da organização. A conduta ética e a aderência aos mais altos padrões de integridade devem ser prioridades constantes.

Gestão de Litígios: Quando os litígios ocorrem, uma abordagem estratégica para sua resolução é crucial. A negociação, mediação e arbitragem podem muitas vezes ser opções mais vantajosas do que recorrer aos tribunais, proporcionando economia de tempo e recursos.

Desenvolvimento Profissional Contínuo: A área jurídica está em constante evolução, com mudanças nas leis e regulamentações. Portanto, é importante que os profissionais jurídicos estejam comprometidos com o aprendizado contínuo, mantendo-se atualizados

sobre as tendências e desenvolvimentos mais recentes e o nosso RPPS é muito e voltado para a capacitação e treinamento.

Comunicação Efetiva: A comunicação clara e transparente é essencial em todas as interações, sejam elas internas ou externas. Uma comunicação eficaz ajuda a evitar mal-entendidos e a construir relacionamentos sólidos com as partes interessadas.

Em última análise, a gestão jurídica não é apenas sobre lidar com questões legais, mas também sobre agregar valor à organização, minimizando riscos e contribuindo para a consecução dos objetivos estratégicos. Ao adotar uma abordagem holística e estratégica, o Ipsemc pode aproveitar ao máximo os recursos legais disponíveis, promovendo a conformidade, a responsabilidade e a excelência em suas operações. Logo, a assessoria jurídica no RPPS é essencial para a boa governança previdenciária, atuando de forma preventiva e estratégica para proteger o regime, garantir direitos dos segurados e assegurar a conformidade legal dos atos administrativos. Sua atuação qualificada contribui diretamente para a credibilidade, equilíbrio atuarial e sustentabilidade do RPPS no curto, médio e longo prazo.

Cabedelo, 30 de junho de 2026.

DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE:01445134470
Assinado de forma digital por DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE:01445134470
Dados: 2026.11.10 12:06:10 -03'00'

DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE
Chefe do Setor de Acompanhamento Processual

LANDSBERG FAMENTO DO NASCIMENTO:02832826490
Assinado de forma digital por LANDSBERG FAMENTO DO NASCIMENTO:02832826490
Dados: 2026.11.10 12:03:28 -03'00'

LANDSBERG FAMENTO DO NASCIMENTO
Assessor Jurídico Previdenciário